

Projeto de Lei Ordinária 77/2016 de 07/04/2016

AUTOR:

Deputado Sinésio Campos.

ASSUNTO:

Direitos Humanos, Direitos da Mulher

EMENTA:

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes no Estado do Amazonas.

Art. 1.º Fica instituída, no Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 15 de agosto.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Semana Estadual de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá organizar, nortear e publicar as atividades da Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, bem como as conclusões consequentes das atividades.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.